



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade, na Rua Dona Maria Augusta, Nº. 519, Bongij, Recife/PE, CEP: 50.751-535, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representado pelo seu titular, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato 005, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO** com CNPJ/MF nº 10.583.920/0010-24, com endereço na Av. Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, KM 1, PE 320, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, neste ato representado por **Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, doravante denominada **CONTRATADO**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a correção do CNPJ do Hospital Regional Emília Câmara, sobretudo no Termo Aditivo (id nº 20280054) ao Contrato de Gestão nº 002/2017:

### **Onde se lê:**

"o HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0008-00"

### **Leia-se:**

"o HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0010-24"

Desta forma, o **PREÂMBULO** passa a ter a seguinte redação:

" O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001- 28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongü, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0010-24, com endereço na Av. Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, KM 1, PE 320, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº **002/2017**, tendo em vista os termos do Processo SEI nº 2300000266.015747/2020-71, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:"

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura eletrônica.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**GIL MENDONÇA BRASILEIRO**  
**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**  
**CONTRATADO**

---



Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonca Brasileiro**, em 02/02/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 14/02/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20978259** e o código CRC **E9DA78CD**.

---

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 31

Poder Executivo

Recife, 15 de fevereiro de 2022

## SECRETARIA DE SAUDE

### EXTRATO DE ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2020.** CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95. Objeto: alteração da Cláusula Segunda – Do Preço e das Condições de Pagamento, Item 2.4. Sem impacto financeiro. Vigência: 11/02/2022 a 29/12/2022. Data da assinatura: 11/02/2022. SEI: 2300000013.001213/2020-30

### EXTRATO DE RERRATIFACAO

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2017.** CONTRATADO: Hospital do Tricentenário (Hospital Regional Emília Câmara). CNPJ/MF: 10.583.920/0010-24. Objeto: correção do CNPJ do Hospital Regional Emília Câmara (CNPJ/MF nº 10.583.920/0010-24). Data da assinatura: 14/02/2022. SEI: 23000000266.015747/2020-71

### EXTRATO DE ERRATA

No Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Edserv Locações e Serviços Ambientais Eireli - ME, publicado no DOE: 08/02/2022. Onde se Lê: SEI: 2300000013.001213/2020-30. Leia-se: SEI: 23000000202.000040/2020-13.. SEI: 23000000202.000040/2020-13

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 31

Poder Executivo

Recife, 15 de fevereiro de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6WYOR5Q2ZE-OZ43RUK6TU-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

6WYOR5Q2ZE-OZ43RUK6TU-P2TH9ZW2VI

